



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0155/2024

Em, 02 de setembro de 2024

**ALTERA OS ARTIGOS 1º EM SEU PARÁGRAFO 2º E CRIA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DA LEI Nº 3.632/2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º, o seu Parágrafo 2º e cria os parágrafos 3º e 4º da Lei nº 3.632/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Artigo 1º - Ficam proibidos a queima, a soltura, a comercialização de fogos de artifício de estampido e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso, tais como bombas, morteiros, morteirinhos de jardim, foguetes com ou sem flecha, busca-pés, serpentes voadoras, rojões com ou sem flecha, rojões com ou sem vara, sinalizadores navais, bem como todos aqueles demais artefatos que ocasionem ruídos, estouros e/ou estampidos no Município de Cabo Frio.

§ 2º Estão excetuados das proibições contidas no "caput":

I - Os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais com ruído reduzido, baixo ruído ou silenciosos;

II - os fogos de artifício de estampido, na ocasião específica e exclusivamente das festividades de fim do ano/réveillon.

§ 3º Fica também proibida a queima e soltura de fogos de artifício com ou sem efeito sonoro ou com baixo ruído:

I - a partir de porta, janela ou terraço das edificações residenciais ou comerciais;

II - à distância inferior a 1.000 (um mil) metros:

a) de hospitais de atendimento a humanos ou a animais;

b) de consultórios e/ou clínicas de saúde humana ou animal;

c) de asilos (ou instituição de longa permanência de idosos) e/ou abrigos para crianças;

d) de hotéis, abrigos (gatis e/ou canis públicos ou privados) de animais e/ou entidades de proteção animal;

e) de casas de repouso;

f) de postos de serviços e de abastecimentos de veículos;

g) de depósitos de inflamáveis e/ou explosivos;

h) de área de preservação permanente (APP) e de reserva legal entendidas como tal na forma prevista em lei;

i) de toda unidade de conservação na forma estabelecida em lei.

III - em eventos realizados com animais;

IV - em locais fechados.



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

§ 4º São considerados fogos de artifício de ruído reduzido, baixo ruído, ou silenciosos, e qualquer artefato pirotécnico com reduzido efeito sonoro ruidoso, aqueles assim determinados, avaliados e aprovados como tal pelo Inmetro.

...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Após análise da Lei nº 3.632/2022, propomos o presente Projeto de Lei para melhor adequação da matéria.

Os estampidos dos fogos de artifício causam sérios problemas à saúde de alguns animais. No caso das aves, o barulho dos fogos faz com que, devido ao susto, elas voem em qualquer direção, fugindo de seus ninhos e chocando-se contra paredes e vidraças.

Os animais domésticos também sofrem bastante com os fogos de estampido. Os cães, por exemplo, sofrem com danos ao tímpano e até mesmo convulsões e desmaios. A sensação de estresse e medo gerada pelo barulho dos fogos é enorme, gerando sério dano à saúde desses.

Os ruídos dos fogos de artifício com estampido podem alcançar de 150 a 175 decibéis, contudo, o limite suportado pelo ser humano encontra-se entre 120 decibéis, gerando desconforto, e 140 decibéis, considerado o limiar da dor.

Compreende-se, também, que os fogos de artifício barulhentos prejudicam sobremaneira a saúde de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Destaca-se, ainda, o impacto negativo junto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem uma hipersensibilidade sensorial ao barulho provocado por esses artefatos. De acordo com a terapeuta ocupacional Francini Jacques de Souza, o som dos fogos pode sobrecarregar as crianças com TEA: "Além do som, que pode gerar uma memória traumática, há informações de todos os tipos no ambiente. Isso provoca sensação de desorganização e pode provocar esteriotipias em função da sobrecarga dos sentidos, causando desconforto e até comportamentos repetitivos e/ou agressivos. Algumas crianças podem apresentar até crises convulsivas que podem ocorrer nos dias subsequentes ao evento".

Por fim, o termo "fogos de artifício silenciosos", na verdade, é um equívoco. Pois de acordo com a Associação Brasileira de Pirotecnia (Assobrap), esses artefatos seriam mais bem descritos como "fogos de artifício com ruído reduzido".

"É preciso ter em mente que mesmo na exibição de um dito 'Show Pirotécnico



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)

Silencioso', vai ocorrer barulho, pois a maioria dos fogos de artifício possui ruídos",  
declara.